

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2019

A **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2018, às 09h00min**, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para discussão de propostas sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2019 do Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2019 do Município de Mogi das Cruzes.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia 19 de novembro de 2018, às 09h00min, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.

4. PROCEDIMENTO:

4.1. Instalação dos trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como lavrar a respectiva Ata.

4.2. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: A equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta apresentada;

4.3. Manifestações e sugestões dos participantes: O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito;

4.4. Sistematização dos Trabalhos: Manifestação da Mesa Diretora sobre as sugestões dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas;

4.5. Encerramento dos Trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será finalizada nos horários acima mencionados. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos;

4.6. Casos omissos: Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

5. CONSULTAS:

5.1. Consulte o regulamento e as propostas na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br .

Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2018.

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RINALDO SADAQ SAKAI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

ANTONIO LINO DA SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento